



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 06**, de 10 de março de 2022.

**Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora que menciona e dá outras providências.**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SIDINEIA AGUSTINHA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, uma gratificação no percentual de 17% (dezessete por cento) sobre o seu vencimento básico.

**Parágrafo único.** A servidora faz jus a gratificação concedida nos termos do caput deste artigo em razão dos serviços prestados durante as sessões e reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas no âmbito da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Félix de Minas - MG, 10 de março de 2022.

  
**MILTON HONORATO**  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de São Félix de Minas, em 10 de março de 2022.

  
**IVANIO GONÇALVES COUTO**  
Diretor Legislativo